



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 12 480/2007

Por deliberação do conselho administrativo da Presidência da República, na sessão de 19 de Junho de 2006, foi aprovada, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 373/84, de 28 de Novembro, a alteração da redacção da tabela de artigos e correspondente duração dos fardamentos de tipo específico a distribuir ao pessoal do quadro auxiliar da Secretaria-Geral da Presidência da República.

18 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

ANEXO

Alteração da redacção da tabela de artigos e correspondente duração dos fardamentos do tipo específico a distribuir ao pessoal auxiliar da Secretaria-Geral da Presidência da República, aprovada por despacho de 20 de Novembro de 1985 do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

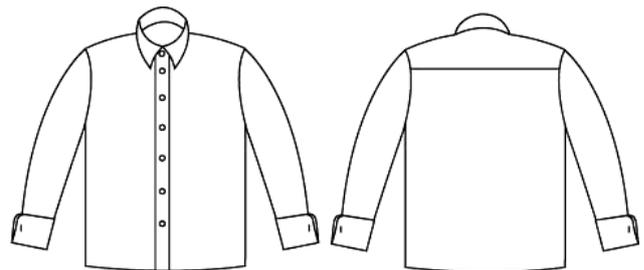
Mordomo, auxiliares administrativos masculinos, encarregado do parque automóvel e motoristas

Ao grupo I, é aditado o seguinte:

	Quantidade	Validade (em meses)
a) Substituição das camisas do tipo comum por camisas em algodão, de cor branca, com colarinho de pontas, abotoadas com sete botões a meio da carcela, sem bolso. As mangas são compridas, com punho duplo	4	24
b) Botões de punho redondo em metal dourado gravado com o símbolo da esfera armilar	2	36
c) Gravatas de cor azul-escura	3	24
d) Sapatos de cor preta em calfe	2	18



Fig. 25-A



vista de frente

vista de trás

Fig. 36

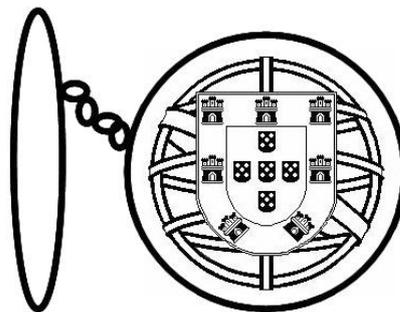


Fig. 37



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Resolução n.º 30/2007

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Sob proposta do Ministro da Administração Interna, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, exonerar, a seu pedido, do cargo de governador civil de Faro o Dr. António Ventura Pina e nomear para o mesmo cargo a Dr.ª Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargues Gomes.

2 — A presente resolução produz efeitos desde 1 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resolução n.º 31/2007

A Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé, assinada em 18 de Maio de 2004 na cidade do Vaticano, foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 80/2004, ambos de 16 de Novembro de 2004.

Nos termos do previsto nos artigos 29.º e 23.º da Concordata, foram designados pela resolução n.º 3/2006 (2.ª série), de 26 de Janeiro, os representantes da República Portuguesa na comissão paritária e